

QUAL3

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Comunicado ao Mercado

São Paulo, 03 de outubro de 2024 – A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) (“Qualicorp” ou “Companhia”), vem informar, em continuidade ao fato relevante divulgado no dia 20 de julho de 2024, que os acionistas da Companhia aprovaram, em assembleia geral extraordinária realizada na presente data, a proposta de exoneração de responsabilidade ao fundador da Qualicorp, na qualidade de antigo administrador, em relação aos fatos objeto do acordo de leniência a ser celebrado entre a Companhia, a Controladoria-Geral da União e a Advocacia Geral da União (“Acordo de Leniência”), sob a condição suspensiva do efetivo pagamento, pelo fundador, dos valores relativos à obrigação de repartição de custos estabelecida no instrumento de cooperação celebrado com a Companhia, compreendendo o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da obrigação pecuniária a ser assumida pela Qualicorp no âmbito do Acordo de Leniência.

Diante disso, a Companhia tomará todas as medidas necessárias para celebrar o Acordo de Leniência e manterá os seus acionistas informados a respeito do tema tratado neste comunicado ao mercado.

Eder Grande

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.